



## **CONGRESSO NACIONAL**

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

---

# **PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL PARA 2016/2019**

(Projeto de Lei nº 0006/2015-CN)

**Espelhos de Emendas de Texto**

**( POR AUTOR )**

---

Presidente: Senador Rose de Freitas - PMDB/ES

Relator: Deputado Zeca Dirceu - PT/PR

23/11/2015



---

Emenda: 50310002

Código do autor: Autor da Emenda UF: Partido:  
5031 Com. Fisc Financeira e Controle null S/PARTIDO

Estrutura de Texto: Corpo da lei Efeito: Modificativo

Detalhamento da localização:

<u>Capítulo:</u>	<u>Seção:</u>	<u>Subseção:</u>	<u>Artigo:</u>	<u>Parágrafo:</u>	<u>Inciso:</u>	<u>Alínea:</u>	<u>Item:</u>
M			6	2			

Ementa da Emenda:

TCU-Altera a redação do § 2º do art. 6º:

Texto da Emenda:

§ 2º O Indicador é uma referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados ao resultado ou ao desempenho de um Programa, auxiliando a avaliação de seus resultados.

Voto do Relator: Pela Aprovação parcial

Comentário: À luz da doutrina de planejamento, indicadores se referem à consecução de objetivos, que veiculam os resultados almejados. O substitutivo proporá, portanto, a seguinte redação: "Indicador, que identifica os aspectos mensuráveis da realidade a serem monitorados para se aferir a consecução dos Objetivos propostos".

---

Emenda: 60090014

Código do autor: Autor da Emenda UF: Partido:  
6009 Com. Direitos Humanos e Legis Parti null S/PARTIDO

Estrutura de Texto: Corpo da lei Efeito: Modificativo

Detalhamento da localização:

<u>Capítulo:</u>	<u>Seção:</u>	<u>Subseção:</u>	<u>Artigo:</u>	<u>Parágrafo:</u>	<u>Inciso:</u>	<u>Alínea:</u>	<u>Item:</u>
M	I		14	único	II		

Ementa da Emenda:

Modificativa do Inciso II , art. 14 - Relatório de Avaliação ao CN

Texto da Emenda:

II encaminhará ao Congresso Nacional relatório anual de avaliação do Plano, que conterà:  
a - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados;  
b - situação, por Programa, dos Indicadores, Objetivos e Metas, informando as medidas corretivas a serem adotadas quando houver indicativo de que metas estabelecidas não serão atingidas até o término do Plano.  
c - execução financeira das ações vinculadas aos objetivos dos programas temáticos, observado o disposto no . § 2º do art.8º .

Voto do Relator: Pela Aprovação parcial

Comentário: Aprovada nos termos do substitutivo.

---



---

Emenda: 60130006

Código do autor: Autor da Emenda UF: Partido:  
6013 Com. Ciência, Tecnologia, Inovação null S/PARTIDO

Estrutura de Texto: Corpo da lei Efeito: Modificativo

Detalhamento da localização:

Capítulo: Seção: Subseção: Artigo: Parágrafo: Inciso: Alínea: Item:  
M I 14 único II

Ementa da Emenda:

CCT I Texto - Modificativa do Inciso II , art. 14 - Relatório de Avaliação ao CN

Texto da Emenda:

II encaminhará ao Congresso Nacional relatório anual de avaliação do Plano, que conterà:

- a - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados;
- b - situação, por Programa, dos Indicadores, Objetivos e Metas, informando as medidas corretivas a serem adotadas quando houver indicativo de que metas estabelecidas não serão atingidas até o término do Plano.
- c - execução financeira das ações vinculadas aos objetivos dos programas temáticos, observado o disposto no . § 2º do art.8º .

Voto do Relator: Pela Aprovação parcial

Comentário: Aprovada nos termos do substitutivo.

---

Emenda: 50050004

Código do autor: Autor da Emenda UF: Partido:  
5005 Com. Educação null S/PARTIDO

Estrutura de Texto: Corpo da lei Efeito: Aditivo

Detalhamento da localização:

Capítulo: Seção: Subseção: Artigo: Parágrafo: Inciso: Alínea: Item:  
A 18

Ementa da Emenda:

Dá-se a seguinte redação ao artigo 18 do PL ° 06/2015-CN

Texto da Emenda:

çArt. 18. São prioridades da administração pública federal a Política de Educação, expressa pelo Plano Nacional de Educação - PNE o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e o Plano Brasil sem Miséria ç PBSMç.

Voto do Relator: Pela Aprovação

Comentário: Aprovada nos termos do substitutivo.

---



**Emenda:** 50290028

<b>Código do autor:</b>	<b>Autor da Emenda</b>	<b>UF:</b>	<b>Partido:</b>
5029	Com. Senado do Futuro	null	S/PARTIDO

**Estrutura de Texto:** Corpo da lei **Efeito:** Modificativo

**Detalhamento da localização:**

<b>Capítulo:</b>	<b>Seção:</b>	<b>Subseção:</b>	<b>Artigo:</b>	<b>Parágrafo:</b>	<b>Inciso:</b>	<b>Alínea:</b>	<b>Item:</b>
M	I		14	único	II		

**Ementa da Emenda:**

Emenda Nº 28-CSF | Modificativa do Inciso II , art. 14 - Relatório de Avaliação ao CN

**Texto da Emenda:**

II encaminhará ao Congresso Nacional relatório anual de avaliação do Plano, que conterà:

- a - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados;
- b - situação, por Programa, dos Indicadores, Objetivos e Metas, informando as medidas corretivas a serem adotadas quando houver indicativo de que metas estabelecidas não serão atingidas até o término do Plano.
- c - execução financeira das ações vinculadas aos objetivos dos programas temáticos, observado o disposto no . § 2º do art.8º .

**Voto do Relator:** Pela Aprovação parcial

**Comentário:** Aprovada nos termos do substitutivo.

**Emenda:** 29150006

<b>Código do autor:</b>	<b>Autor da Emenda</b>	<b>UF:</b>	<b>Partido:</b>
2915	Waldemir Moka	MS	PMDB

**Estrutura de Texto:** Corpo da lei **Efeito:** Aditivo

**Detalhamento da localização:**

<b>Capítulo:</b>	<b>Seção:</b>	<b>Subseção:</b>	<b>Artigo:</b>	<b>Parágrafo:</b>	<b>Inciso:</b>	<b>Alínea:</b>	<b>Item:</b>
A			8				

**Ementa da Emenda:**

TEXTO - Disciplina a criação e divulgação de programas de governo

**Texto da Emenda:**

Art. 8º

§ 4º (novo) É vedada a adoção e a divulgação de programas não constantes do Plano Plurianual, admitida a criação e divulgação de projetos governamentais cujos dispêndios estejam expressos em dotações específicas nas leis orçamentárias anuais.

Art. 8º

§ 5º (novo) A publicidade de programas ou projetos governamentais adotará como símbolo apenas o brasão da República e as despesas dela decorrentes serão consignadas nas próprias dotações do programa ou projeto e não poderão exceder a 0,01% (um décimo por cento) das respectivas despesas.

**Voto do Relator:** Pela Inadmissibilidade

**Comentário:** Os dispositivos propostos não veiculam matéria afeta à lei do PPA.



---

Emenda: 60050007

Código do autor: Autor da Emenda UF: Partido:  
6005 Com. Assuntos Economicos null S/PARTIDO

Estrutura de Texto: Corpo da lei Efeito: Modificativo

Detalhamento da localização:

<u>Capítulo:</u>	<u>Seção:</u>	<u>Subseção:</u>	<u>Artigo:</u>	<u>Parágrafo:</u>	<u>Inciso:</u>	<u>Alínea:</u>	<u>Item:</u>
M	I		14	único	II		

Ementa da Emenda:

CAE I Texto - Modificativa do Inciso II , art. 14 - Relatório de Avaliação ao CN

Texto da Emenda:

II encaminhará ao Congresso Nacional relatório anual de avaliação do Plano, que conterà:

- a - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados;
- b - situação, por Programa, dos Indicadores, Objetivos e Metas, informando as medidas corretivas a serem adotadas quando houver indicativo de que metas estabelecidas não serão atingidas até o término do Plano.
- c - execução financeira das ações vinculadas aos objetivos dos programas temáticos, observado o disposto no . § 2º do art.8º .

Voto do Relator: Pela Aprovação parcial

Comentário: Aprovada nos termos do substitutivo.

---

Emenda: 60020005

Código do autor: Autor da Emenda UF: Partido:  
6002 Com. Relações Ext e Defesa Nacional null S/PARTIDO

Estrutura de Texto: Corpo da lei Efeito: Modificativo

Detalhamento da localização:

<u>Capítulo:</u>	<u>Seção:</u>	<u>Subseção:</u>	<u>Artigo:</u>	<u>Parágrafo:</u>	<u>Inciso:</u>	<u>Alínea:</u>	<u>Item:</u>
M	I		14	único	II		

Ementa da Emenda:

CRE I Texto - Modificativa do Inciso II , art. 14 - Relatório de Avaliação ao CN

Texto da Emenda:

II encaminhará ao Congresso Nacional relatório anual de avaliação do Plano, que conterà:

- a - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados;
- b - situação, por Programa, dos Indicadores, Objetivos e Metas, informando as medidas corretivas a serem adotadas quando houver indicativo de que metas estabelecidas não serão atingidas até o término do Plano.
- c - execução financeira das ações vinculadas aos objetivos dos programas temáticos, observado o disposto no . § 2º do art.8º .

Voto do Relator: Pela Aprovação parcial

Comentário: Aprovada nos termos do substitutivo.

---



Emenda: 30850002

<u>Código do autor:</u>	<u>Autor da Emenda</u>	<u>UF:</u>	<u>Partido:</u>
3085	Dr. João	RJ	PR

Estrutura de Texto: Corpo da lei Efeito: Aditivo

Detalhamento da localização:

<u>Capítulo:</u>	<u>Seção:</u>	<u>Subseção:</u>	<u>Artigo:</u>	<u>Parágrafo:</u>	<u>Inciso:</u>	<u>Alínea:</u>	<u>Item:</u>
A			8	3			

Ementa da Emenda:

Disciplina a criação e divulgação de programas de governo Art 8 - § 5º

Texto da Emenda:

Art. 8º § 5º A publicidade de programas ou projetos governamentais adotará como símbolo apenas o Brasão da República e as despesas dela decorrentes serão consignadas nas próprias dotações do programa ou projeto e não poderão exceder a 0,01% (um décimo por cento) das respectivas despesas.

Voto do Relator: Pela Inadmissibilidade

Comentário: O dispositivo proposto não veicula matéria afeta à lei do PPA.

Emenda: 30850001

<u>Código do autor:</u>	<u>Autor da Emenda</u>	<u>UF:</u>	<u>Partido:</u>
3085	Dr. João	RJ	PR

Estrutura de Texto: Corpo da lei Efeito: Aditivo

Detalhamento da localização:

<u>Capítulo:</u>	<u>Seção:</u>	<u>Subseção:</u>	<u>Artigo:</u>	<u>Parágrafo:</u>	<u>Inciso:</u>	<u>Alínea:</u>	<u>Item:</u>
A			8	3			

Ementa da Emenda:

Disciplina a criação e divulgação de programas de governo Art 8 - § 4º

Texto da Emenda:

Art. 8º § 4º É vedada a adoção e a divulgação de programas não constantes do Plano Plurianual, admitida a criação e divulgação de projetos governamentais cujos dispêndios estejam expressos em dotações específicas nas leis orçamentárias anuais.

Voto do Relator: Pela Inadmissibilidade

Comentário: O dispositivo proposto não veicula matéria afeta à lei do PPA.



---

Emenda: 28790009

<u>Código do autor:</u>	<u>Autor da Emenda</u>	<u>UF:</u>	<u>Partido:</u>
2879	Lídice da Mata	BA	PSB

Estrutura de Texto: Corpo da lei Efeito: Modificativo

Detalhamento da localização:

<u>Capítulo:</u>	<u>Seção:</u>	<u>Subseção:</u>	<u>Artigo:</u>	<u>Parágrafo:</u>	<u>Inciso:</u>	<u>Alínea:</u>	<u>Item:</u>
M			21				

Ementa da Emenda:

Individual - Altera a Meta 04KP do Programa 2080 - Objetivo 1009 - Promover a expansão de matrículas da educação profissional técnica de nível médio para 3 milhões de estudantes matriculados

Texto da Emenda:

Altera a Meta 04KP do Programa 2080 - Objetivo 1009 - Promover a expansão de matrículas da educação profissional técnica de nível médio para 3 milhões de estudantes matriculados

Voto do Relator: Pela Inadmissibilidade

Comentário: Nos termos do item 2.3.4. do Parecer Preliminar, alteração de meta não é emenda de texto, mas emenda à despesa.

---

Emenda: 60040004

<u>Código do autor:</u>	<u>Autor da Emenda</u>	<u>UF:</u>	<u>Partido:</u>
6004	Com. Educação, Cultura e Esporte	null	S/PARTIDO

Estrutura de Texto: Corpo da lei Efeito: Modificativo

Detalhamento da localização:

<u>Capítulo:</u>	<u>Seção:</u>	<u>Subseção:</u>	<u>Artigo:</u>	<u>Parágrafo:</u>	<u>Inciso:</u>	<u>Alínea:</u>	<u>Item:</u>
M	I		14	único	II		

Ementa da Emenda:

CE I Texto - Modificativa do Inciso II , art. 14 - Relatório de Avaliação ao CN

Texto da Emenda:

II encaminhará ao Congresso Nacional relatório anual de avaliação do Plano, que conterá:

- a - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados;
- b - situação, por Programa, dos Indicadores, Objetivos e Metas, informando as medidas corretivas a serem adotadas quando houver indicativo de que metas estabelecidas não serão atingidas até o término do Plano.
- c - execução financeira das ações vinculadas aos objetivos dos programas temáticos, observado o disposto no . § 2º do art.8º .

Voto do Relator: Pela Aprovação parcial

Comentário: Aprovada nos termos do substitutivo.

---



---

Emenda: 28790007

Código do autor: Autor da Emenda UF: Partido:  
2879 Lídice da Mata BA PSB

Estrutura de Texto: Corpo da lei Efeito: Modificativo

Detalhamento da localização:

Capítulo: Seção: Subseção: Artigo: Parágrafo: Inciso: Alínea: Item:  
M 21

Ementa da Emenda:

Individual - Altera a Meta 04KH do Programa 2080 - Objetivo 1007 - Apoiar a oferta de educação em tempo integral de forma a ampliar gradualmente o atendimento para 8 milhões de matrículas

Texto da Emenda:

Alterar a Meta 04KH do Programa 2080 - Objetivo 1007 - Apoiar a oferta de educação em tempo integral de forma a ampliar gradualmente o atendimento para 8 milhões de matrículas

Voto do Relator: Pela Inadmissibilidade

Comentário: Nos termos do item 2.3.4. do Parecer Preliminar, alteração de meta não é emenda de texto, mas emenda à despesa.

---

Emenda: 29150007

Código do autor: Autor da Emenda UF: Partido:  
2915 Waldemir Moka MS PMDB

Estrutura de Texto: Corpo da lei Efeito: Aditivo

Detalhamento da localização:

Capítulo: Seção: Subseção: Artigo: Parágrafo: Inciso: Alínea: Item:  
A 8

Ementa da Emenda:

TEXTO - Divulgação de objetos passíveis de aporte de recursos

Texto da Emenda:

§ 4º As Ações Orçamentárias que serão discriminadas nas leis orçamentárias anuais, deverão, à cargo de seus órgãos executores, informar quais os objetos passíveis de aporte de recursos, por meio do SICONV ou portaria ministerial;

Voto do Relator: Pela Inadmissibilidade

Comentário: A emenda dispõe sobre assunto afeto à Lei de Diretrizes Orçamentárias, e não à lei do PPA.

---





---

Emenda: 28790011

Código do autor: Autor da Emenda UF: Partido:  
2879 Lídice da Mata BA PSB

Estrutura de Texto: Corpo da lei Efeito: Aditivo

Detalhamento da localização:

Capítulo: Seção: Subseção: Artigo: Parágrafo: Inciso: Alínea: Item:  
A 21

Ementa da Emenda:

Individual - Inclusão de Meta no Programa 2080 - Objetivo 1008 - Promover ações com vistas a valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica.

Texto da Emenda:

Inclusão de Meta no Programa 2080 - Objetivo 1008 - Promover ações com vistas a valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até 2019.

Voto do Relator: Pela Inadmissibilidade

Comentário: Nos termos do item 2.3.4. do Parecer Preliminar, inclusão de meta não é emenda de texto, mas emenda à despesa.

---

Emenda: 28790008

Código do autor: Autor da Emenda UF: Partido:  
2879 Lídice da Mata BA PSB

Estrutura de Texto: Corpo da lei Efeito: Modificativo

Detalhamento da localização:

Capítulo: Seção: Subseção: Artigo: Parágrafo: Inciso: Alínea: Item:  
M 21

Ementa da Emenda:

Individual - Altera a Meta 04KI do Programa 2080 - Objetivo 1007 - Promover ações com vistas a universalizar, até 2016, para a população de 4 a 17 anos da Educação Especial

Texto da Emenda:

Altera a Meta do Programa 2080 - Objetivo 1007 - Promover ações com vistas a universalizar, até 2016, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Voto do Relator: Pela Inadmissibilidade

Comentário: Nos termos do item 2.3.4. do Parecer Preliminar, alteração de meta não é emenda de texto, mas emenda à despesa.

---



---

Emenda: 30910001

Código do autor: Autor da Emenda UF: Partido:  
3091 Elmar Nascimento BA DEM

Estrutura de Texto: Corpo da lei Efeito: Supressivo

Detalhamento da localização:

Capítulo: Seção: Subseção: Artigo: Parágrafo: Inciso: Alínea: Item:  
S 9

Ementa da Emenda:

PPA limita programação e execução das despesas nos orçamentos e créditos adicionais

Texto da Emenda:

Suprima-se o texto atual.

Voto do Relator: Pela Rejeição

Comentário: O art. 9º se justifica pelo fato de que as leis orçamentárias anuais trazem programações que extrapolam aquelas constantes do PPA, devendo este último veicular apenas as intervenções estratégicas de governo.

---

Emenda: 30910002

Código do autor: Autor da Emenda UF: Partido:  
3091 Elmar Nascimento BA DEM

Estrutura de Texto: Corpo da lei Efeito: Modificativo

Detalhamento da localização:

Capítulo: Seção: Subseção: Artigo: Parágrafo: Inciso: Alínea: Item:  
M 20 5

Ementa da Emenda:

Veda inclusão, exclusão ou alteração de valor de referência e metas

Texto da Emenda:

§ 5o O Poder Executivo fica autorizado a alterar Metas qualitativas e incluir, excluir ou alterar as informações gerenciais e os seguintes atributos:

I - Indicador;

II - Órgão Responsável por Objetivo e Meta;

III - Iniciativa; e

IV - Valor Global do Programa pela alteração de fontes de financiamento com recursos extraorçamentários.

Voto do Relator: Pela Rejeição

Comentário: O valor de referência é meramente indicativo para fins de individualização de empreendimentos em anexo próprio. Não cerceia a atuação congressional.

---



---

Emenda: 26930005

Código do autor: Autor da Emenda UF: Partido:  
2693 Professora Dorinha Seabra Rezende TO DEM

Estrutura de Texto: Corpo da lei Efeito: Supressivo

Detalhamento da localização:

Capítulo: Seção: Subseção: Artigo: Parágrafo: Inciso: Alínea: Item:  
S 9

Ementa da Emenda:

PPA limita programação e execução das despesas nos orçamentos e créditos adicionais

Texto da Emenda:

Suprima-se o texto atual.

Voto do Relator: Pela Rejeição

Comentário: O art. 9º se justifica pelo fato de que as leis orçamentárias anuais trazem programações que extrapolam aquelas constantes do PPA, devendo este último veicular apenas as intervenções estratégicas de governo.

---

Emenda: 26930006

Código do autor: Autor da Emenda UF: Partido:  
2693 Professora Dorinha Seabra Rezende TO DEM

Estrutura de Texto: Corpo da lei Efeito: Modificativo

Detalhamento da localização:

Capítulo: Seção: Subseção: Artigo: Parágrafo: Inciso: Alínea: Item:  
M 20 5

Ementa da Emenda:

veda inclusão, exclusão ou alteração de valor de referência e metas

Texto da Emenda:

§ 5o O Poder Executivo fica autorizado a alterar Metas qualitativas e incluir, excluir ou alterar as informações gerenciais e os seguintes atributos:

I - Indicador;

II - Órgão Responsável por Objetivo e Meta;

III - Iniciativa; e

IV - Valor Global do Programa pela alteração de fontes de financiamento com recursos extraorçamentários.

Voto do Relator: Pela Rejeição

Comentário: O valor de referência é meramente indicativo para fins de individualização de empreendimentos em anexo próprio. Não cerceia a atuação congressional.

---



---

Emenda: 27010001

<u>Código do autor:</u>	<u>Autor da Emenda</u>	<u>UF:</u>	<u>Partido:</u>
2701	Domingos Neto	CE	Pros

Estrutura de Texto: Corpo da lei Efeito: Aditivo

Detalhamento da localização:

<u>Capítulo:</u>	<u>Seção:</u>	<u>Subseção:</u>	<u>Artigo:</u>	<u>Parágrafo:</u>	<u>Inciso:</u>	<u>Alínea:</u>	<u>Item:</u>
A			18				

Ementa da Emenda:

Inclua-se o "parágrafo único" no art. 18, com a seguinte redação:

Texto da Emenda:

Parágrafo único: o Poder Executivo deverá informar ao Congresso Nacional, no prazo de 30 dias após a aprovação desta lei, o montante de recursos que serão destinados, no quadriênio 2016-2019, ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e ao Programa de Investimentos em Logística – PIL, bem como a respectiva vinculação desses montantes com os programas temáticos, objetivos, metas e iniciativas constantes deste Plano Plurianual.

Voto do Relator: Pela Aprovação

Comentário: Aprovada nos termos do substitutivo.

---

Emenda: 23660001

<u>Código do autor:</u>	<u>Autor da Emenda</u>	<u>UF:</u>	<u>Partido:</u>
2366	Vanderlei Macris	SP	PSDB

Estrutura de Texto: Corpo da lei Efeito: Modificativo

Detalhamento da localização:

<u>Capítulo:</u>	<u>Seção:</u>	<u>Subseção:</u>	<u>Artigo:</u>	<u>Parágrafo:</u>	<u>Inciso:</u>	<u>Alínea:</u>	<u>Item:</u>
M	I		14				

Ementa da Emenda:

TCU- Altera o artigo 14.

Texto da Emenda:

Art. 14. (...)

Parágrafo único. (...)

I – disponibilizará de forma estruturada e organizada na Internet informações sobre:

a) a previsão dos índices de chegada dos Indicadores ao final do Plano, bem como das medidas de alcance anual das Metas relacionadas aos Objetivos dos Programas;

b) a implementação e o acompanhamento do PPA 2016-2019, e, de forma consolidada, anualmente; e

II – encaminhará ao Congresso Nacional, de forma consolidada, o Relatório Anual de Avaliação do Plano que conterà:

a) a situação, por Programa, dos Indicadores, Objetivos e Metas;

b) avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e realizados.

Voto do Relator: Pela Aprovação parcial

Comentário: Aprovada nos termos do substitutivo.

---



---

**Emenda:** 23660002

<b>Código do autor:</b>	<b>Autor da Emenda</b>	<b>UF:</b>	<b>Partido:</b>
2366	Vanderlei Macris	SP	PSDB

**Estrutura de Texto:** Corpo da lei **Efeito:** Modificativo

**Detalhamento da localização:**

<b>Capítulo:</b>	<b>Seção:</b>	<b>Subseção:</b>	<b>Artigo:</b>	<b>Parágrafo:</b>	<b>Inciso:</b>	<b>Alínea:</b>	<b>Item:</b>
M			6	2			

**Ementa da Emenda:**

TCU-Altera a redação do § 2º do art. 6º:

**Texto da Emenda:**

§ 2º O Indicador é uma referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados ao resultado ou ao desempenho de um Programa, auxiliando a avaliação de seus resultados.

**Voto do Relator:** Pela Aprovação parcial

**Comentário:** À luz da doutrina de planejamento, indicadores se referem à consecução de objetivos, que veiculam os resultados almejados. O substitutivo proporá, portanto, a seguinte redação: "Indicador, que identifica os aspectos mensuráveis da realidade a serem monitorados para se aferir a consecução dos Objetivos propostos".

---

**Emenda:** 30840007

<b>Código do autor:</b>	<b>Autor da Emenda</b>	<b>UF:</b>	<b>Partido:</b>
3084	Diego Garcia	PR	PHS

**Estrutura de Texto:** Corpo da lei **Efeito:** Aditivo

**Detalhamento da localização:**

<b>Capítulo:</b>	<b>Seção:</b>	<b>Subseção:</b>	<b>Artigo:</b>	<b>Parágrafo:</b>	<b>Inciso:</b>	<b>Alínea:</b>	<b>Item:</b>
A			8				

**Ementa da Emenda:**

Disciplina a criação e divulgação de programas e projetos de governo

**Texto da Emenda:**

§ 4º (novo) É vedada a adoção e a divulgação de programas não constantes do Plano Plurianual, admitida a criação e divulgação de projetos governamentais cujas despesas estejam expressos em dotações próprias nas leis orçamentárias anuais.

§ 5º (novo) A publicidade de programas ou projetos governamentais adotará como símbolo apenas o brasão da República e as despesas com a divulgação serão consignadas nas próprias dotações do programa ou projeto e não poderão exceder a 0,01% (um décimo por cento) das respectivas despesas.

**Voto do Relator:** Pela Inadmissibilidade

**Comentário:** Os dispositivos propostos não veiculam matéria afeta à lei do PPA.

---



Emenda: 30420005

<u>Código do autor:</u>	<u>Autor da Emenda</u>	<u>UF:</u>	<u>Partido:</u>
3042	Altineu Côrtes	RJ	PR

Estrutura de Texto: Corpo da lei Efeito: Aditivo

Detalhamento da localização:

<u>Capítulo:</u>	<u>Seção:</u>	<u>Subseção:</u>	<u>Artigo:</u>	<u>Parágrafo:</u>	<u>Inciso:</u>	<u>Alínea:</u>	<u>Item:</u>
A			8				

Ementa da Emenda:

Disciplina a criação e divulgação de programas e projetos de governo

Texto da Emenda:

§ 4º (novo) É vedada a adoção e a divulgação de programas não constantes do Plano Plurianual, admitida a criação e divulgação de projetos governamentais cujas despesas estejam expressos em dotações próprias nas leis orçamentárias anuais.

§ 5º (novo) A publicidade de programas ou projetos governamentais adotará como símbolo apenas o brasão da República e as despesas com a divulgação serão consignadas nas próprias dotações do programa ou projeto e não poderão exceder a 0,01% (um décimo por cento) das respectivas despesas.

Voto do Relator: Pela Inadmissibilidade

Comentário: Os dispositivos propostos não veiculam matéria afeta à lei do PPA.

Emenda: 16220003

<u>Código do autor:</u>	<u>Autor da Emenda</u>	<u>UF:</u>	<u>Partido:</u>
1622	Pauderney Avelino	AM	DEM

Estrutura de Texto: Corpo da lei Efeito: Supressivo

Detalhamento da localização:

<u>Capítulo:</u>	<u>Seção:</u>	<u>Subseção:</u>	<u>Artigo:</u>	<u>Parágrafo:</u>	<u>Inciso:</u>	<u>Alínea:</u>	<u>Item:</u>
S			9				

Ementa da Emenda:

PPA limita programação e execução das despesas nos orçamentos e créditos adicionais

Texto da Emenda:

Suprima-se o texto atual.

Voto do Relator: Pela Rejeição

Comentário: O art. 9º se justifica pelo fato de que as leis orçamentárias anuais trazem programações que extrapolam aquelas constantes do PPA, devendo este último veicular apenas as intervenções estratégicas de governo.



Emenda: 16220004

<u>Código do autor:</u>	<u>Autor da Emenda</u>	<u>UF:</u>	<u>Partido:</u>
1622	Pauderney Avelino	AM	DEM

Estrutura de Texto: Corpo da lei Efeito: Modificativo

Detalhamento da localização:

<u>Capítulo:</u>	<u>Seção:</u>	<u>Subseção:</u>	<u>Artigo:</u>	<u>Parágrafo:</u>	<u>Inciso:</u>	<u>Alínea:</u>	<u>Item:</u>
M			20	5			

Ementa da Emenda:

veda inclusão, exclusão ou alteração de valor de referência e metas

Texto da Emenda:

§ 5o O Poder Executivo fica autorizado a alterar Metas qualitativas e incluir, excluir ou alterar as informações gerenciais e os seguintes atributos:

- I - Indicador;
- II - Órgão Responsável por Objetivo e Meta;
- III - Iniciativa; e
- IV - Valor Global do Programa pela alteração de fontes de financiamento com recursos extraorçamentários.

Voto do Relator: Pela Rejeição

Comentário: O valor de referência é meramente indicativo para fins de individualização de empreendimentos em anexo próprio. Não cerceia a atuação congressional.

Emenda: 60080007

<u>Código do autor:</u>	<u>Autor da Emenda</u>	<u>UF:</u>	<u>Partido:</u>
6008	Com. Meio Amb, Defesa Cons e Fiscal	null	S/PARTIDO

Estrutura de Texto: Corpo da lei Efeito: Modificativo

Detalhamento da localização:

<u>Capítulo:</u>	<u>Seção:</u>	<u>Subseção:</u>	<u>Artigo:</u>	<u>Parágrafo:</u>	<u>Inciso:</u>	<u>Alínea:</u>	<u>Item:</u>
M	I		14				

Ementa da Emenda:

CMA 01) TCU- Altera o artigo 14.

Texto da Emenda:

Art. 14. (...)

Parágrafo único. (...)

I ç disponibilizará de forma estruturada e organizada na Internet informações sobre:

a) a previsão dos índices de chegada dos Indicadores ao final do Plano, bem como das medidas de alcance anual das Metas relacionadas aos Objetivos dos Programas;

b) a implementação e o acompanhamento do PPA 2016-2019, e, de forma consolidada, anualmente; e

II ç encaminhará ao Congresso Nacional, de forma consolidada, o Relatório Anual de Avaliação do Plano que conterà:

a) a situação, por Programa, dos Indicadores, Objetivos e Metas;

b) avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e realizados.

Voto do Relator: Pela Aprovação parcial

Comentário: Aprovada nos termos do substitutivo.



---

**Emenda:** 60080008

<b>Código do autor:</b>	<b>Autor da Emenda</b>	<b>UF:</b>	<b>Partido:</b>
6008	Com. Meio Amb, Defesa Cons e Fiscal	null	S/PARTIDO

**Estrutura de Texto:** Corpo da lei **Efeito:** Modificativo

**Detalhamento da localização:**

<b>Capítulo:</b>	<b>Seção:</b>	<b>Subseção:</b>	<b>Artigo:</b>	<b>Parágrafo:</b>	<b>Inciso:</b>	<b>Alínea:</b>	<b>Item:</b>
M			6	2			

**Ementa da Emenda:**

CMA 02) TCU-Altera a redação do § 2º do art. 6º:

**Texto da Emenda:**

§ 2º O Indicador é uma referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados ao resultado ou ao desempenho de um Programa, auxiliando a avaliação de seus resultados.

**Voto do Relator:** Pela Aprovação parcial

**Comentário:**

À luz da doutrina de planejamento, indicadores se referem à consecução de objetivos, que veiculam os resultados almejados. O substitutivo proporá, portanto, a seguinte redação: "Indicador, que identifica os aspectos mensuráveis da realidade a serem monitorados para se aferir a consecução dos Objetivos propostos".

---

**Emenda:** 60080009

<b>Código do autor:</b>	<b>Autor da Emenda</b>	<b>UF:</b>	<b>Partido:</b>
6008	Com. Meio Amb, Defesa Cons e Fiscal	null	S/PARTIDO

**Estrutura de Texto:** Corpo da lei **Efeito:** Modificativo

**Detalhamento da localização:**

<b>Capítulo:</b>	<b>Seção:</b>	<b>Subseção:</b>	<b>Artigo:</b>	<b>Parágrafo:</b>	<b>Inciso:</b>	<b>Alínea:</b>	<b>Item:</b>
M	I		14				

**Ementa da Emenda:**

TCU- Altera o artigo 14.

**Texto da Emenda:**

Art. 14. (...)

Parágrafo único. (...)

I – disponibilizará de forma estruturada e organizada na Internet informações sobre:

a) a previsão dos índices de chegada dos Indicadores ao final do Plano, bem como das medidas de alcance anual das Metas relacionadas aos Objetivos dos Programas;

b) a implementação e o acompanhamento do PPA 2016-2019, e, de forma consolidada, anualmente; e

II – encaminhará ao Congresso Nacional, de forma consolidada, o Relatório Anual de Avaliação do Plano que conterá:

a) a situação, por Programa, dos Indicadores, Objetivos e Metas;

b) avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e realizados.

**Voto do Relator:** Pela Aprovação parcial

**Comentário:**

Aprovada nos termos do substitutivo.

---





---

Emenda: 60080010

Código do autor: Autor da Emenda UF: Partido:  
6008 Com. Meio Amb, Defesa Cons e Fiscal null S/PARTIDO

Estrutura de Texto: Corpo da lei Efeito: Modificativo

Detalhamento da localização:

<u>Capítulo:</u>	<u>Seção:</u>	<u>Subseção:</u>	<u>Artigo:</u>	<u>Parágrafo:</u>	<u>Inciso:</u>	<u>Alínea:</u>	<u>Item:</u>
M			6	2			

Ementa da Emenda:

TCU-Altera a redação do § 2º do art. 6º:

Texto da Emenda:

§ 2º O Indicador é uma referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados ao resultado ou ao desempenho de um Programa, auxiliando a avaliação de seus resultados.

Voto do Relator: Pela Aprovação parcial

Comentário: À luz da doutrina de planejamento, indicadores se referem à consecução de objetivos, que veiculam os resultados almejados. O substitutivo proporá, portanto, a seguinte redação: "Indicador, que identifica os aspectos mensuráveis da realidade a serem monitorados para se aferir a consecução dos Objetivos propostos".

---

Emenda: 50310001

Código do autor: Autor da Emenda UF: Partido:  
5031 Com. Fisc Financeira e Controle null S/PARTIDO

Estrutura de Texto: Corpo da lei Efeito: Modificativo

Detalhamento da localização:

<u>Capítulo:</u>	<u>Seção:</u>	<u>Subseção:</u>	<u>Artigo:</u>	<u>Parágrafo:</u>	<u>Inciso:</u>	<u>Alínea:</u>	<u>Item:</u>
M	I		14				

Ementa da Emenda:

TCU- Altera o artigo 14.

Texto da Emenda:

Art. 14. (...)

Parágrafo único. (...)

I – disponibilizará de forma estruturada e organizada na Internet informações sobre:

a) a previsão dos índices de chegada dos Indicadores ao final do Plano, bem como das medidas de alcance anual das Metas relacionadas aos Objetivos dos Programas;

b) a implementação e o acompanhamento do PPA 2016-2019, e, de forma consolidada, anualmente; e

II – encaminhará ao Congresso Nacional, de forma consolidada, o Relatório Anual de Avaliação do Plano que conterá:

a) a situação, por Programa, dos Indicadores, Objetivos e Metas;

b) avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e realizados.

Voto do Relator: Pela Aprovação parcial

Comentário: Aprovada nos termos do substitutivo.

---



---

Emenda: 60050008

Código do autor: Autor da Emenda UF: Partido:  
6005 Com. Assuntos Economicos null S/PARTIDO

Estrutura de Texto: Corpo da lei Efeito: Aditivo

Detalhamento da localização:

Capítulo: Seção: Subseção: Artigo: Parágrafo: Inciso: Alínea: Item:  
A 4

Ementa da Emenda:

Acrescenta ao Artigo. 4 o Inciso VIII, que trata da garantia do equilíbrio das contas públicas

Texto da Emenda:

VIII - A garantia do equilíbrio das contas públicas.

Voto do Relator: Pela Aprovação

Comentário:

---

Emenda: 60050009

Código do autor: Autor da Emenda UF: Partido:  
6005 Com. Assuntos Economicos null S/PARTIDO

Estrutura de Texto: Corpo da lei Efeito: Modificativo

Detalhamento da localização:

Capítulo: Seção: Subseção: Artigo: Parágrafo: Inciso: Alínea: Item:  
M I 14 único II

Ementa da Emenda:

Modificar o Inciso II do Artigo 14:

Texto da Emenda:

II - encaminhará ao Congresso Nacional o Relatório Anual de Avaliação do Plano que conterà a situação, por Programa, dos Indicadores, Objetivos e Metas, bem como o reflexo na programação do PPA decorrente das alterações das variáveis macroeconômicas que nortearam a elaboração do Plano.

Voto do Relator: Pela Aprovação parcial

Comentário: Aprovada nos termos do substitutivo.

---



---

Emenda: 28790010

<u>Código do autor:</u>	<u>Autor da Emenda</u>	<u>UF:</u>	<u>Partido:</u>
2879	Lídice da Mata	BA	PSB

Estrutura de Texto: Corpo da lei Efeito: Aditivo

Detalhamento da localização:

<u>Capítulo:</u>	<u>Seção:</u>	<u>Subseção:</u>	<u>Artigo:</u>	<u>Parágrafo:</u>	<u>Inciso:</u>	<u>Alínea:</u>	<u>Item:</u>
A			21				

Ementa da Emenda:

Individual - Inclusão de Meta no Programa 2080 - Objetivo 1007 - Promover ações com vistas a universalizar, até 2016, da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade.

Texto da Emenda:

Inclusão de Meta no Programa 2080 - Objetivo 1007 - Promover ações com vistas a universalizar, até 2016, da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade.

Voto do Relator: Pela Inadmissibilidade

Comentário: Nos termos do item 2.3.4. do Parecer Preliminar, inclusão de meta não é emenda de texto, mas emenda à despesa.

---